

Vencedores do 4ª Prêmio Conciliar é Legal

Categoria Tribunal Estadual

Vencedor: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) em parceria com o TRF da 3ª região

Prática: Conciliação e Competência Delegada.

Os dois tribunais firmaram acordo de cooperação para demandas propostas na Justiça estadual, em razão do exercício da competência delegada. A cooperação já rendeu bons frutos envolvendo o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e execuções fiscais movidas pela União ou conselhos de fiscalização profissional.

Recebido pelo desembargador José Roberto Neves Amorim.

Vencedor: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)

Prática: Conciliação Fiscal Integrada

Criação do programa Conciliar é uma Atitude, para fomentar a conciliação em processos de execução fiscal, visando reduzir entraves burocráticos e promove conscientização do executado sobre a necessidade de pagamento dos tributos.

Recebido pela juíza Soníria Campos D'Assunção.

Menção honrosa: Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)

Prática: Conciliação em Execução Fiscal

Política de solução de litígios de forma negociada em audiência de conciliação designada nos processos executivos fiscais, inclusive com a implementação de uma Semana de Conciliação em Execução Fiscal.

Recebido pela juíza Kédima Lyra e pela presidente do Tribunal, desembargadora Luzia Nadjá Guimarães.

Categoria Tribunal Regional Federal

Vencedor: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (em parceria com Tribunal de Justiça do Estado São Paulo)

Prática: Conciliação e Competência Delegada.

Os dois tribunais firmaram acordo de cooperação para demandas propostas na Justiça estadual, em razão do exercício da competência delegada. A cooperação já rendeu bons frutos envolvendo o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e execuções fiscais movidas pela União ou conselhos de fiscalização profissional.

Recebido pelos desembargadores Daldice Santana e Newton de Lucca.

Vencedor: Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF) pelo conjunto de projetos.

Prática: Conciliações Itinerantes /Caravana da Conciliação /Fórum de Conciliação Virtual, coordenados pelo desembargador federal João Batista Pinto Silveira.

Após triagem dos processos em trâmite, traça-se um cronograma para envolver municípios remotos de toda a região nos casos envolvendo INSS.

Recebido pela desembargadora Marga Inge Barth Tessler.

Menção honrosa: Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF)

Recebido pelo vice-presidente do Tribunal, desembargador Poul Erik Dirlund.

Categoria Tribunal Regional do Trabalho:

Vencedor: Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 19ª Região

Prática: Projeto “Eficiência das estruturas de conciliação e mediação”.

Recebido pelo desembargador Severino Rodrigues dos Santos e pela servidora Sávvia Menezes.

Menção honrosa: Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 2ª Região

Prática: A Conciliação como uma rotina diária.

Implantação de um Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflito (Nupemec).

Recebido pela presidente do Tribunal, desembargadora Maria Doralice Novaes.

Categoria Instrutores de Mediação e Conciliação

Vencedor: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS)

Prática: Projeto “Capacitação em mediação Judicial – plano de supervisão à distância”, coordenado pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Kubiak.

Recebido pelo desembargador Francisco José Moesch.

Menção Honrosa: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF)

Prática: “Conciliação na Justiça Federal”, da desembargadora Daldice Santana.

Recebido pela autora do projeto.

Menção Honrosa: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)

Prática: Curso de Supervisores e Manual do Supervisor, dos servidores Júlio Cesar Rodrigues de Melo, Analista Judiciário e Rogério da Silva Cordeiro, Técnico Judiciário.

O Curso de Supervisores e o Manual do Supervisor surgiram da necessidade de desenvolver mecanismos técnicos de aferição da efetividade da aplicação deste método de resolução de disputas, aumentando o número de pessoas que dominam a prática da teoria autocompositiva e que possam replicá-la com propriedade e excelência.

Recebido pelo presidente do Tribunal, desembargador Getúlio de Moraes Oliveira.

Vencedor: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)

Categoria Instrutores de Mediação

Criação do programa Conciliar é uma Atitude, para fomentar a conciliação em processos de execução fiscal, visando reduzir entraves burocráticos e promove conscientização do executado sobre a necessidade de pagamento dos tributos.

Recebido pelo presidente do Tribunal Desembargador Getúlio de Moraes Oliveira.

Categoria Semana Nacional de Conciliação

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – 54.573 audiências

Recebido pelo coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais, Paulo Cezar Alves das Neves.

Tribunal Regional Federal da 1ª Região – 10.162 audiências

Recebido pela desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – 6.698 audiências

Recebido pela presidente do Tribunal, desembargadora Maria Doralice Novaes.

Categoria Prêmio Especial de Qualidade
(avaliação dos magistrados após conciliação)

Vencedores:

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Recebido pelo desembargador Francisco José Moesch.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Recebido pela vice-presidente do Tribunal, desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Recebido pelos desembargadores Daldice Santana e Newton de Lucca.

Menção honrosa: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Recebido pelo coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais, Paulo Cezar Alves das Neves.

Categoria Sociedade Civil

Não foram inscritas práticas que atendessem aos requisitos do **Prêmio Conciliar é Legal**, nos temas eleitos para esta edição.